



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 24/23-CEPE

***Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Física do Setor de Ciências Exatas.***

O **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 5295500) no processo nº 064166/2021-19, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Física do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná:

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	EaD	EXT	PCC
CF059	FISICA I	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CF060	FISICA II	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CF061	FISICA III	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CF062	FISICA IV	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CF063	FISICA EXPERIMENTAL I	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CF064	FISICA EXPERIMENTAL II	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CF109	FÍSICA I	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CF110	FÍSICA II	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CF111	FÍSICA III	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CF112	FÍSICA IV	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CF113	FÍSICA EXPERIMENTAL I	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CF114	FÍSICA EXPERIMENTAL II	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 23/02/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5303688** e o código CRC **9B327829**.